CMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MORRINHOS - GOIÁS
Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro – Sala dos Conselhos
Fone: (64) 99294-7951
conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 092/2026

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MORRINHOS - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.385, de 24 de novembro de 1995, alterada pela Lei nº 2.787, de 22 de junho de 2011 e Lei nº 2.816, de 16 de setembro de 2011, em reunião ordinária realizada no dia 21 de outubro de 2026, ata de nº 335, no uso da competência.

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar a **Aprovação** do Plano de Trabalho apresentado pela entidade denominada Associação Cultural e Educativa IBI - ACEI, inscrita no CNPJ nº 12.152.878/0001-21, Projeto ***"Movimento e Ação"***, cujo repasse financeiro foi autorizado pela Lei nº 4.267, de 19 de dezembro de 2025, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Art. 2º - Deliberar que os recursos oriundos do Fundo Municipal de Assistência Social sejam direcionados, prioritariamente, à execução dos serviços, programas e projetos tipificados pela Política de Assistência Social, o que pode ser observado no projeto apresentado pela entidade supracitada.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 21 de outubro de 2026.

Evellyn Dinarcy Karoline Nogueira Cintra Matos
= Vice-Presidente =
CMAS
Morrinhos-GO

CERTIDÃO
CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a) Resolução 092
Com afixação no placard do Município Morrinhos, dia 21 de 10 de 26
Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsavel Pelo Placard